

Ata da ducentésima quarta Assembleia Geral Ordinária, AGO, do Conselho Municipal de Educação – CME - de Santos, realizada aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um , com início às quatorze horas e trinta minutos. A assembleia foi realizada através de videoconferência por meio do link: <https://meet.google.com/garf-itqf-xes>. Estavam presentes os seguintes participantes conforme registro no chat: João Rinaldo Zeferino de Oliveira (SINPRO/Santos), Adriana Negreiros Campos (SEDUC), Kátia Prado, Fábio Giordano(UNISANTA), Eva Mendes(UNIP), Cristina Van Opstal (SEDUC), Cristina de Almeida Vida Madeira Costa(SECULT), Maria Helena Marques(SEDUC), Fernanda Gandini(SEDUC), Célia Plaza (SEDUC), Luiz Antônio Canuto dos Santos(SEDUC), José Camelo da Cunha(SINEP), Joelma S. Goularte de Lima(SEDUC), Elisabete Soares Dubra(SEDUC), Ligia Palumbo (SINPRO/Santos), Ivanise Monfredini, Fabiana Riveiro (SEDUC), Denize De Simone Ferreira Miranda (SEDUC), Silvia Marques, Suzete Faustina dos Santos (SEGOV). Iniciada a reunião, a senhora Presidente, Fabiana Riveiro cumprimenta os presentes e explica a perda do apoio administrativo, Senhor Álvaro Marques, por questões contratuais relacionadas a PRODESAN e que embora com todo apoio administrativo ainda prestado pelo servidor, a situação estava um pouco complicada e carecia de paciência, porém que as questões urgentes, como por exemplo as relativas aos pagamentos da Semana da Educação, estavam em andamento. Explicou que embora a pauta fosse curta, a reunião era de relevante importância e agradece a confiança e presença de todos, conselheiros(as) e convidados(as). Solicitou que todos registrassem no chat os nomes e as respectivas instituições que representam. Informou que acreditava que a ata da última reunião não havia sido enviada a todos, porque o funcionário Álvaro Marques, tinha encaminhado, a presidência do CME, poucos minutos antes da referida reunião, sendo necessário deixar a apreciação e aprovação da mesma para a próxima reunião. Porém, deixaria a critério dos Conselheiros, a possível leitura ao final desta reunião para a devida aprovação. Pela ordem seria a aprovação, mas que seria feita uma inversão e desta forma convida o Senhor Arlindo Salgueiro e a Professora Adriana Negreiros, que fazem parte da comissão de organização do bicentenário da Independência do Brasil, a ser comemorado no próximo ano. O Senhor Arlindo Salgueiro agradeceu a oportunidade de participar do encontro do CME, sentindo-se honrado de estar expondo ao Conselho o trabalho que vem sendo desenvolvido há trinta anos com o objetivo de consubstanciar no meio educacional, a imagem do Patriarca da Independência, Senhor José Bonifácio de Andrada e Silva, no município. Que o movimento, memória de José Bonifácio, iniciado à época não era um movimento ufanista, mas sim com o objetivo de trazer as grandes contribuições, ideias, de José Bonifácio e torná-las contemporâneas aos dias de hoje. Informou que José Bonifácio foi o grande precursor da abolição da escravatura, mas que não se sabe por que a história, embora registre, não enfatiza o ocorrido. Historiou sobre a revolução francesa e seus ideais de Igualdade, Liberdade e Fraternidade, juntamente com a reforma agrária e educacional ocorridas. Fez um preâmbulo sobre a história de José Bonifácio, como um revolucionário e não reformista. E que ao retornar ao Brasil com 56 anos de idade, trouxe os ideais do Iluminismo, decorrente da Revolução Francesa, e seus pilares. E sendo um dos seus primeiros atos, foi a libertação dos 200 escravos de sua fazenda em Santos o que termina por promover a miscigenação, a dignidade da etnia indígena e africana. Também idealizou projetos de conservação do meio ambiente, fez grandes descobertas científicas e revolucionou a Educação ao considerá-la para todos e com excelência. Sendo um membro da Maçonaria à época, manteve por muito tempo dos ideais do Iluminismo que preconizava a qualidade da Educação e dignidade do Professor. A libertação dos Escravos pode ser considerada como o primeiro projeto de inclusão social brasileiro, idealizado por José Bonifácio e isto lhe custou a cassação como deputado e exílio por sete anos. Após relatar vários feitos e história do Patriarca, terminou explicando que é preciso resgatar a história de nosso país, através da memória de José Bonifácio para que tenhamos orgulho de termos nascido neste País e sermos brasileiros. Explicou também que uma das lutas que se engajaram é que o Pantheon dos Andradas se torne um Patrimônio Federal, pois José Bonifácio foi alçado da condição de Patriarca à Patrono da Independência e que assim, todo ato relativo à Independência do Brasil deve partir da Cidade de Santos, com ações Federais ocorrendo no Pantheon e que o espaço tenha todos as honrarias concedidas. A Senhora Fabiana Riveiro,

agradeceu a explanação do mesmo e disse que na nossa cidade não há como falar de José Bonifácio sem se lembrar do Senhor Arlindo Salgueiro. Em seguida passou a palavra para a Senhora Adriana Negreiros, que explicou a retomada das ações da parceria de anos com o Sr. Alindo Salgueiro e o surgimento de novas ações para a comemoração do bicentenário, tais como: 1) formação de professores, com quatro encontros previstos para o ano que vem, com temas versando sobre o homem histórico, homem e a natureza, o homem abolicionista, o homem e a ciência, o homem e as letras e afins; 2) concurso de produção textual; 3) Concurso de cartazes; 4) Palestras em parceria com a FAMS; 5) Roteiro histórico pelo centro da cidade. Terminada a fala da Senhora Adriana Negreiros, o Senhor Arlindo pediu licença para se retirar, não sem antes informar sobre o curso desenvolvido em parceria com a câmara dos vereadores: José Bonifácio uma visão contemporânea, que pode ser acessado pelo You Tube. Porém, foi-lhe pedido mais um minuto para ouvir o professor Luiz Antônio Canuto, da SEFORM. O Professor falou da ideia de elaboração de um caderno especial sobre José Bonifácio a ser lançado junto com as formações, com questões e atividades para vários professores, seguindo a linha dos cadernos que já fazem trabalhando a história e geografia de Santos e da região. Finda a palavra do Professor Luiz Antônio, a Professora Adriana Negreiros colocou a Secretaria da Educação a disposição de todas as sugestões e retirou-se da reunião. Na sequência o Professor Fábio Giordano, pediu a palavra, enfatizou a militância do Senhor Arlindo Salgueiro em prol da memória de José Bonifácio, falou da participação/contribuições das Universidades na "Semana do Oceano" e que foram atrás de documentos históricos e que achava pertinente jogar na mão dos estudantes que com a suas pesquisas enriqueciam a história, ajudando a resguardar a memória deste ilustre brasileiro e a o seu contexto relevante para a história. O segundo assunto da pauta foi sobre a solicitação da Supervisão de Ensino, sobre a necessidade da Câmara de Ensino Superior do Conselho elaborar um estudo. O assunto foi conduzido pela Supervisora Elizabeth Soares, pela Conselheira e Supervisora Joelma S. Goularte. A Supervisora Beth falou que tem recebido dos professores ingressantes dúvidas sobre suas habilitações em relação aos cargos que irão ocupar. Embora o ingresso seja feito em outra esfera, a documentação posteriormente é remetida para a comissão de análise de documentos da qual a Professora Joelma faz parte. Não obstante as discussões, estudos, em torno de legislações, portarias, sobre o assunto, ela relatou que não há embasamento suficiente para os deferimentos de alguns ingressos ou não em determinadas habilitações, por isso precisam estar mais bem respaldados, documentados. Ressaltou que com a mudança de Educação Artística, doravante EA, para Artes, depois Arte e conforme o que está posto na Base Nacional Comum Curricular, doravante BNCC, as dúvidas se ampliaram, pois quando fazem a análise das habilidades que devem ser trabalhadas pelo professor no campo de arte, não tem respaldo se podem atribuir essas aulas para professores com licenciatura específica em dança, música, teatro, porque o Conteúdo Curricular destes especialistas tem que ser amplo e passar por todas essas habilidades na execução do seu trabalho. Em seguida passou a palavra a Professora Joelma e esta solicitou como contribuição à comissão, estudos para considerar/analisar a formação dos especialistas a partir de dois pontos: a) através da LC 752/2012, de 30 de março, utilizando a nomenclatura equivalente, que apenas isso sustenta a habilitação; b) a questão da carga horária que são diferentes entres as universidades e cada vez mais causam discordâncias de interpretações para o ingresso. Explicou que anteriormente usava-se a nomenclatura equivalente para fazer análise dos cargos conforme permissão do sistema. Mas muito além do sistema, as dúvidas permanecem e se faz necessário saber o que fazer: análise dos Histórico? Antes a lógica era o professor de Arte trabalhando em todas as áreas, mas agora o próprio parecer do Conselho Nacional de Educação, doravante CNE, abre brecha para que outras formações específicas possam também atuar. Pontos a serem esclarecidos, analisados, estudados, para unificar as interpretações. Terminada a exposição da Professora Joelma, a Professora Eva Mendes pediu a palavra e colocou que esta é uma discussão antiga que em relação ao curso de Pedagogia com a própria LDB e diretrizes curriculares do curso, no artigo 61, fala que em relação formação do profissional de pedagógica é genérica, pois abrange gestão, orientação, supervisão educacional e sobre isto já foi emanado parecer deste Conselho, em anos anteriores, e que se for observar a deliberação do Conselho Estadual de Educação, doravante CEE, fala em habilitação para gestão em curso de mil

horas, porém através do sistema pode-se deliberar de forma diferente. Se formos exigir a pós-graduação, em que pese no Estatuto, ainda conta o curso de pedagogia, achando que seria prudente a comissão de ensino superior encaminhar, por meio do Conselho, uma solicitação ao CNE, de parecer para substanciar-nos em relação a este quesito. A mesma situação ocorre com a questão de Arte, pois as pessoas que fizeram curso de EA, Música, Arte ou Teatro, em geral, eles eram habilitados em EA e teatro ou EA e música e assim por diante. Assim seria interessante que a Comissão de Ensino Superior se reunisse para tratar especificamente do assunto e solicitar, de antemão, ao CNE uma descrição mais efetiva do exposto, como forma de ter um parecer documental. Terminando a sua fala solicitou que o Professor Fábio Giordano, Professora Cristina Opstal e outros que representam a Comissão de Ensino Superior se manifestassem. O Professor Fábio concordou com a ideia dada pela Professora Eva Mendes, enfatizando que, atualmente, nem sempre isto está muito claro e que já tiveram curso de Artes que englobava as várias modalidades, com carga horária consolidada e amplitude de habilitações, o que não ocorre hoje. E desta forma se faz necessário um parecer técnico para que não fique na interpretação de um ou outro e suscitar dúvidas. Em seguida foi a vez da Professora Cristina Opstal, que também concorda com a proposta da Professora Eva, ratificada pelo Professor Fábio Giordano. A professora Eva Mendes falou que há muito essa situação vem sendo discutida com a Secretaria, com a Supervisão, e que apesar se chegarem a alguns consensos, mas ainda assim com algumas visões diferenciadas no entendimento da legislação. A proposta de recorrer ao CNE, também visa não prejudicar as pessoas que já possuem o curso. Ratificou que a Comissão elaborasse um ofício ratificado pela presidência do Conselho e, também, sugeriu que a Supervisão de Ensino, validasse com a Comissão, de forma conjunta, participando da reunião. Enfatizou que nem a Procuradoria Geral do Município, teria pertinência em avaliar a situação pois trata-se de algo muito restrito a Educação. a Senhora Fabiana Riveiro, pois em votação para saber se alguém era contrário a sugestão da Professora Eva Mendes. A Professora Joelma, solicitou a palavra, manifestando-se para a consulta em relação a área de Arte, colocando que a lei que alterou a LDB, já é bastante clara em relação a habilitação do Professor de Arte, conferindo-lhe autorização para lecionar e que a solicitação para este Conselho seria um parecer oficializando esta organização. Enfatizou que no concurso de 2018, não houve essa abertura para a disciplina em questão, mas que para o próximo em 2021, que essa situação já estivesse retificada, através da oficialização e deliberação do Conselho, ou seja, o Professor de Arte, habilitado em teatro, dança, música, pela alteração proposta pela LDB, poderia fazer o concurso para Arte e ingressar. Ressalvou que quanto a questão dos especialistas, ainda não está muito clara, devido a emissão dos históricos por algumas universidades. A professora Eva, ponderou que a Comissão deveria analisar se recorrem ao parecer do CNE ou a Comissão propõe uma deliberação sobre o assunto, que atenda às necessidades elencadas. O Professor João Renato enfatizou que, todas as instituições que possuem o título de universidade para conseguirem no precisam ter um número "X" de cursos, com liberdade de elaboração da grade, a partir do reconhecimento dos cursos pelo MEC, a partir da visita que o mesmo faz para reconhecimento de curso, sendo favorável a solicitação do parecer, visto que os concursos vêm sendo paralisados por liminares, devido a dúvidas nestas questões de habilitação e falta de especificação clara em edital. Dando como exemplo o último concurso que teve na cidade de Itanhaém, onde muitas pessoas não puderam assumir por falta de clareza do edital. Reafirmando que se não tivesse muito bem respaldado, corre-se o risco de paralização por liminar, achando interessante a deliberação viesse do órgão máximo, com explicitação em edital, que se embasa o prosseguimento do processo seletivo. O Professor Fábio Giordano, achou a ideia pertinente e citou a predisposição do MEC, desde 2010, em acabar com as ênfases nas habilitações, citando o ENAD que não pode avaliar um único curso, mas com várias vertentes de acordo com a Universidade e que poderiam enriquecer este estudo, analisando qual a tendência atual das formações. Ficou decidido que haverá uma reunião da Comissão para tratar destes pontos em data a ser acertada entre os membros. Finalizado este assunto, a Professora Fernanda Gandini foi chamada a se manifestar, sobre as Escolas Cívicas Militares. Assunto que vem sendo há muito tempo discutido e estudado pela Secretaria da Educação. A Professora apresentou em ppt as conclusões, que versam sobre a não viabilidade de transformar uma escola de Fundamental II, que já está com projetos e programas

estabelecidos e de um momento para outro implantar uma outra forma educacional, aliada a dificuldade de acomodar a demanda do alunado que não quisesse frequentar a Escola Cívico Militar, transferência dos docentes, quebra de vínculos, outra questão é modalidade de pactuação com o município: Santos, no caso, receberia a mão de obra Militar, mas não receberia recursos para infraestrutura e adequações ao programa. Solicitou que para maiores detalhes fosse acessado o link do MEC que versa sobre as Escolas Cívicos Militares. Desta forma chegou-se à conclusão de que o programa deve ser implantado em uma escola nova, como mais uma possibilidade de opção para a comunidade escolar e que no momento não seria favorável ao município. Em reunião no dia doze de agosto com o Tenente Coimbra, foi feita essa informação ao mesmo e deram como sugestão que a proposta fosse feita para a gestão Estadual, por possuírem uma quantidade maior de escolas de Fundamental II e Ensino Médio. Essa questão de disponibilização de recursos foi uma preocupação do município e através de informação obtida junto ao MEC, de acordo com a fala da Professora Fabiana Riveiro, descobriu-se que não haveria possibilidade de adesão para as escolas de Santos com a modalidade disponibilização de recurso, segundo informações da assessora do Senhor Freiberg, MEC, e que também seria utilizado recursos do Ministério da Educação para fazer o pagamento dos professores Militares e não do ministério da defesa como acreditava-se anteriormente. Finalizando que não está nos planos da Secretaria da Educação dispender de recursos para adesão ao Programa, ou seja, a proposta de implantação da Escola Cívico Militar não foi aprovada para a Educação Municipal, na forma que foi apresentada. A discussão foi trazida para o Conselho, porque havia indagações do Sindicato dos Professores sobre o posicionamento do CME. A apresentação em PPT, será disponibilizado para que todos conheçam o percurso que foi feito em todo o estudo sobre o programa até a conclusão final hoje apresentada, de acordo com a Professora Maria Helena Marques. A Professora enfatizou que todo esse estudo foi realizado com o aval do Senhor Prefeito, que solicitou a análise pela secretaria Municipal de Educação. Diante disto foram feitos dois longos encontros, reuniões extraordinárias deste Conselho, com análises minuciosas do assunto e que desencadeou essa conclusão/documento final, dispensando a etapa de consulta pública à população visto que o projeto inicial não vai ao encontro dos anseios educacionais do município pelas razões elencadas e pormenorizadas na apresentação que será posteriormente publicizada. Terminado esse assunto, a Professora Fabiana perguntou se era pertinente ler a atas anteriores para aprovação nesta assembleia ou se fizesse os encaminhamentos para que todos tivessem acesso e posteriormente, na outra reunião, procedessem as análises com posterior aprovação. A Professora Eva sugeriu que as atas fossem encaminhadas para conhecimento de todos e que a próxima reunião se iniciasse com as duas atas anteriores e a da reunião de hoje, para a aprovação e fazendo constar que as alterações administrativas, com a saída do Senhor Álvaro Marques, provocaram este atraso. Antes do encerramento o Professor João, colocou que ao assumirem a presidência do CME, havia algumas pendências a serem equalizadas e que precisavam de uma finalização: retorno as aulas com percentual maior de alunos, que vem gerando preocupações e quando a Professora Eva estava na presidência encaminhou ofícios solicitando informações sobre a Lei do Silêncio pela SEMAM; orientações sobre a Lei Lucas; documento firmado durante o plano emergencial e enviado a Prefeitura que caberia as escolas enviarem a documentação de forma de trabalho realizado seguindo o Plano São Paulo, se fazendo necessário pré-documentos como alvará e existência da CIPA, com estabelecimento de prazo de cento e vinte dias, neste momento que a legislação exige. Mas até o momento como não se tem retorno destes órgãos, solicita a renotificação com protocolos e se não obtiver repostas, caberá ao CME ou aos órgãos representativos tomar as devidas providências, sob pena de omissão ou prevaricação no exercício da função. E a possibilidade junto ao CME, de saberem como está sendo o retorno em especial na Escola particular, visto que na esfera estadual e municipal já existe o programa da Saúde do trabalhador, que propicia a realização de exames de admissão e periódicos necessários. Porém, nas instituições particulares, ou elas passam a ter o programa de medicina do trabalho ou contratam uma empresa especializada na modalidade para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, doravante ASO, que no momento é obrigatório. enfatizando que professores afastados por COVID retornaram, por determinação judicial, no dia dezessete de agosto e não se tem a clareza se passaram ou não por

exames necessários antes de retornarem, sendo que muitos professores não tiveram tempo hábil para consultas pela previdência social. Muitos encaminharam os atestados aos diretores, que não possui essa competência, fere a Constituição Federal, a partir que se determina o retorno e as determinações do Ministério do Trabalho, que já reconhece a COVID como doença profissional. E que até o presente momento não tem-se retorno dessas indagações. Sendo um processo muito amplo, o Professor João coloca que deveria ser reaberto o debate bem como a respostas dos órgãos competentes. A professora Fabiana, solicitou que também se reencaminhasse a questão da vacinação dos professores do município. Lembrou que a Vigilância Sanitária, ouvidoria pública foram oficializados e sem resposta. E caso a situação perdure, que notifique-se o MP. O professor enfatiza que para se fazer denuncia na Ouvidoria Pública Municipal, exige-se CPF e que precisa o fato ser averiguado a luz da Constituição, a pertinência. A Professora Eva falou que talvez fosse interessante fazer ofícios ratificatórios aos anteriores, sobre os assuntos ainda sem respostas. A Professora Fabiana propôs que antes de nova elaboração dos ofícios que fosse verificado se os mesmos realmente não foram respondidos, visto que já foram achadas respostas e que por questões administrativas “extraviaram-se”. O professor João ressaltou que, junto as escolas particulares, foi feita uma carta de intenção com o Procon, hoje válida, para recebimento de denúncias ligadas a segurança no trabalho e que, se necessário, deve ser utilizada. Sem mais nada a tratar a Professora Fabiana encerrou a reunião, informando que o próximo encontro será em quinze de setembro. A presente ata assinada por Suzete Santos e pela Senhora Presidente, após aprovação será lavrada e encaminhada para publicização no Portal dos Conselhos. Santos, 18 de agosto de 2021.

Fabiana Riveiro

Suzete Santos